



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO INEA Nº 262 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO INEA Nº 252, DE 26/04/2022, PUBLICADA EM 28/04/2022, QUE CRIOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS REFERENTES AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reuniões realizadas no dia 21 de setembro de 2022 e no dia 28 de setembro de 2022, processo administrativo nº SEI-070002/013090/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Inea nº 252, de 26/04/2022, publicada em 28/04/2022, que criou a Comissão Permanente para Acompanhamento das Ações Institucionais referentes

ao Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização;

§1º Fica substituída a servidora Isabel Carvalho Zanotelli, id. funcional 5086042-9, pelo servidor Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8, como titular da Gerência de Tecnologia da Informação;

§2º Fica substituído o servidor Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8, pelo servidor Marco Honorato Seidel, id. funcional 5122912-9, como suplente da GETEC; e

§3º Fica substituída a servidora Celina Oliveira da Silva, id. funcional 5087463-2, pelo servidor Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como suplente da DIPOS.

Art. 2º A Comissão Permanente fica estabelecida com os servidores titulares e suplentes conforme a seguir, para sob a coordenação técnica do membro titular da Presidência, executar as ações descritas nesta Resolução:

Presidência	Titular: Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1; e Suplente: Julia Kishida Bochner, id. funcional 4347935-9.
Ouvidoria	Titular: Fabiana Coelho da Silva Quintanilha, id. funcional 4274288-9; e Suplente: Marcelo Fernando Souto de Carvalho, id. funcional 5110415-6.
Corregedoria	Titular: Marcelo Ceolin Victor de Souza, id. funcional 4348047-0; e Suplente: Naiane Regina Pereira de Oliveira Ribeiro, id. funcional 5082284-5.
Coordenadoria de Estudos Ambientais	Titular: Giselle Fundão de Menezes Lousada, id. funcional 4347792-5; e Suplente: Luana Santos do Rosário, id. funcional 5006662-5.
Superintendência Geral das Regionais	Titular: Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8; e

	Suplente: Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4.
Gerência de Tecnologia da Informação	Titular: Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8; e Suplente: Marco Honorato Seidel, id. funcional 5122912-9.
Diretoria de Licenciamento Ambiental	Titular: Cauê Bielschowsky, id. funcional 4359412-3; e Suplente: Edson Magalhães Araújo, id. funcional 4330347-1.
Diretoria de Pós-Licença	Titular: Flávio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2; e Suplente: Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental	Titular: Felipe Freitas dos Reis, id. funcional 4347966-9; e Suplente: Mahyra Garcia Dourado e Scalzo, id. funcional 1713597-4.
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	Titular: Andrei Veiga dos Santos, id. funcional 4217930-0; e Suplente: Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 03.10.2022, DO nº 184, página 23.